



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N.º 004/2020 - MODALIDADE LEILÃO

O Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Torna Público a Homologação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação n.º 004/2020 modalidade Leilão tipo Maior Lance ou Oferta, sobre **Alienação de veículos e maquinário, declarados inservíveis para administração municipal**. Em favor dos vencedores, conforme tabela que segue:

N.º	DISCRIMINAÇÃO DO BEM	ARREMATANTE / VALOR
01	Motoniveladora, Marca Caterpillar, Modelo 120 B, ano 1985, Série 32C01271. Valor mínimo R\$30.000,00.	Nome/Razão Social: Leandro Aparecido Cardoso CPF/CNPJ: 004.545.439-64 RG: 6289206-4 SSP/PR End.: Rua Martin Luther King, Qd 09 D14 - Bairro: Jd. Petrópolis II - CEP: 86015-300 - Município de Londrina/PR Valor do lance: R\$30.000,00 (trinta mil reais)
02	Veículo Car/Caminhão/Bascalante, Ford/Cargo 1415, Diesel, Ano/Modelo 1989/1989, Cor Branca, Renavam 00523139560, Placa AFN-6E26. Valor mínimo R\$30.000,00.	Nome/Razão Social: Leandro Aparecido Cardoso CPF/CNPJ: 004.545.439-64 RG: 6289206-4 SSP/PR End.: Rua Martin Luther King, Qd 09 D14 - Bairro: Jd. Petrópolis II - CEP: 86015-300 - Município de Londrina/PR Valor do lance: R\$30.000,00 (trinta mil reais)
03	Micro-ônibus Placa AXO-6599 2013/14 cor amarela Iveco Cityclass 70c17 RENAAM 586938362; capacidade 22 pessoas, 170cv; PBT 6,80T; CMT	Sem lances

	6,80T; chassi 93ZL68C01E8453930. Valor mínimo R\$50.000,00.	
04	Micro-ônibus Placa ARL-7891 2009/2009 cor Amarela Iveco Cityclass 70c16 RENAVAL 151966575; capacidade 24 pessoas, 155cv, PBT 6,80T; chassi 93ZL68B0198409057. Valor mínimo R\$35.000,00	Sem lances

Totalizando o valor de **R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)**, por ser a melhor proposta obtida.

Paço Municipal de Indianópolis “14 de Dezembro”, em 10 de dezembro de 2020.

Paulo Cezar Rizzato Martins

Prefeito Municipal